

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE TÉCNICO
BANCÁRIO NOVO – CARREIRA ADMINISTRATIVA
EDITAL Nº 4 – CAIXA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, por meio da Superintendência Nacional de Serviços Compartilhados de Gestão de Pessoas, torna públicas as seguintes modificações no Edital nº 1 – CAIXA, de 22 de janeiro de 2014, e alterações:

- a) a **retificação** dos subitens **5.1.2, 5.3, 5.7, 8.11.7**;
- b) a **inclusão** do subitem **9.7.1.1**;
- c) a **exclusão** do **Anexo I**;
- d) em todas as ocorrências, onde se lê: Prova Discursiva (*NPD*), leia-se: **Prova de Redação (*NPR*)**; e
- e) a **inclusão de unidade de abrangência** na tabela de macropolos e polos de opção constante do subitem **1.1** do Edital nº 2 – CAIXA, de 23 de janeiro de 2014.

[...]

5.1.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, **com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009.**

[...]

5.3 O(A) candidato(a) com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações, **como por exemplo: ledor, prova ampliada, material audiovisual adaptado, auxílio para transcrição de gabaritos, mobiliário adaptado, prova em braile, sala em andar térreo, intérprete de libras, tempo adicional e outros apoios, conforme constam do formulário de inscrição. Esses atendimentos serão avaliados de acordo com os critérios de viabilidade e de razoabilidade.**

[...]

5.7 No caso dos(as) candidatos(as) que se declararem com deficiência, em cumprimento ao disposto na Norma Regulamentadora nº 7 (NR 7), do Ministério do Trabalho e Emprego, o(a) candidato(a) convocado(a) será submetido(a) aos exames médicos admissionais **por equipe multiprofissional**, ocasião em que será **verificada a qualificação do(a) candidato(a) como pessoa com deficiência, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/1999, suas alterações e demais normas aplicáveis mencionadas no subitem 5.1.2 deste edital.**

[...]

8.11.7 Serão eliminados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota **igual ou inferior a 0,00** na prova objetiva de conhecimentos básicos e(ou) nota **igual ou inferior a 0,00** na prova objetiva de conhecimentos específicos e(ou) nota padronizada no polo (NP) inferior a 80,00 pontos. Serão eliminados(as), ainda, os(as) candidatos(as) classificados(as) em colocação posterior à de corte, conforme coluna referente às provas discursivas a serem corrigidas para cada polo, constante da tabela **do subitem 1.1 do Edital nº 2 – CAIXA,**

de 23 de janeiro de 2014, e suas alterações, exceto os(as) candidatos(as) que estiverem concorrendo como pessoas com deficiência.

[...]

9.7.1.1 Todos(as) os(as) candidatos(as) que tiverem deferida a participação no concurso como pessoas com deficiência aprovados(as) nas provas objetivas terão sua prova discursiva corrigida.

[...]

1.1 [...]

I – TÉCNICO BANCÁRIO NOVO

Macropolo	Polo de Opção	Código do Polo	Municípios/Unidades de abrangência	Cidade de Provas	Provas discursivas corrigidas	Nº de aprovados(as)
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
DF TI	DF – Tecnologia da Informação	DF05	CEDES/DF, CEPTI/DF, CETEC/DF, GIICP/DF e CETAD/DF.	Brasília	1.405	360
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

SEBASTIÃO MARTINS ANDRADE
Superintendente Nacional